



PL-SIMM-CPL-001_00

POLÍTICA DE VESTIMENTA

POLÍTICA DE VESTIMENTA SIMM BRASIL

Esta política de Vestimentas estabelece as diretrizes da empresa SIMM quanto aos padrões de apresentação pessoal e vestuário no ambiente de trabalho, em conformidade com as normas, valores e padrões de conduta da organização.

SUMÁRIO

1. ABRANGÊNCIA	4
2. VÍNCULOS	4
3. OBJETIVO	4
4. DIRETRIZES DE VESTIMENTA	4
4.1. APRESENTAÇÃO PESSOAL	4
4.2. VESTIMENTAS PARA AMBIENTES ADMINISTRATIVOS	5
4.3. VESTIMENTAS NÃO RECOMENDADAS	5
4.4. ACESSÓRIOS E APRESENTAÇÃO PESSOAL	6
5. UTILIZAÇÃO DO FARDAMENTO	7
5.1. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
5.2. COLABORADORES ALOCADOS NA SEDE	7
5.3. COLABORADORES ALOCADOS EM OBRAS E PROJETOS	7
5.4. UTILIZAÇÃO CONJUNTA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
(EPIS) 8	
6. RESPONSABILIDADES	9
6.1. GESTORES	9
6.2. COLABORADORES	9
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	9
ANEXO A	11
ANEXO B	0

1. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, administradores, diretores, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços e terceiros que atuem em nome ou em benefício da SIMM Brasil, independentemente do vínculo contratual, cargo ou local de atuação.

2. VÍNCULOS

Esta Política deve ser interpretada em conjunto com:

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Gestão de Consequências;
- Política de Saúde e Segurança do Trabalho;
- Demais normativos internos aplicáveis.

3. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a apresentação pessoal dos colaboradores, promovendo um ambiente profissional, seguro e alinhado à identidade da SIMM.

Esta política busca orientar a utilização de vestimentas compatíveis com o ambiente de trabalho, a função exercida e o contexto de atuação, preservando a imagem da empresa e garantindo que todos os colaboradores representem a organização de forma adequada, tanto em suas instalações quanto em atividades externas.

4. DIRETRIZES DE VESTIMENTA

4.1. Apresentação pessoal

Todos os colaboradores devem manter uma apresentação pessoal compatível com o ambiente de trabalho, observando critérios de organização, higiene, segurança, profissionalismo e respeito aos valores da SIMM Brasil.

A forma de apresentação dos colaboradores contribui para a imagem institucional da empresa perante clientes, fornecedores, parceiros e demais partes

interessadas, devendo refletir comportamento profissional e alinhamento com os princípios organizacionais.

A vestimenta deverá ser adequada às atividades desempenhadas, considerando as exigências de cada área, o ambiente de trabalho e os riscos inerentes às operações.

4.2. Vestimentas para ambientes administrativos

Nas atividades administrativas e corporativas, quando não houver exigência específica do cliente ou da natureza da atividade, são permitidas vestimentas com aparência profissional, discreta e adequada ao ambiente de trabalho.

São exemplos de vestimentas consideradas adequadas:

- Camisas sociais;
- Camisas polo;
- Blusas de aparência profissional;
- Calças sociais;
- Calças jeans em bom estado de conservação;
- Saias de comprimento adequado;
- Vestidos compatíveis com o ambiente corporativo;
- Calçados compatíveis com o ambiente profissional.

Quando estiver representando a SIMM Brasil em reuniões, visitas, treinamentos, eventos ou atividades externas, o colaborador deverá observar o nível de formalidade compatível com a ocasião e com o perfil do cliente ou parceiro envolvido.

4.3. Vestimentas não recomendadas

Independentemente do gênero, não são recomendadas vestimentas que comprometam a imagem profissional, a segurança ou que sejam incompatíveis com o ambiente de trabalho.

Incluem-se entre os exemplos:

Roupas excessivamente curtas, transparentes ou excessivamente justas;

Peças com decotes excessivamente acentuados;

Bermudas, shorts, tops ou roupas de banho;

Camisetas contendo mensagens ofensivas, discriminatórias, obscenas, político-partidárias ou inadequadas ao ambiente corporativo;

Roupas excessivamente esportivas ou informais quando incompatíveis com a atividade desempenhada;

Vestimentas em condições inadequadas de conservação ou higiene;

Calçados que comprometam a segurança ou não sejam adequados ao ambiente de trabalho.

A adequação da vestimenta deverá sempre considerar o contexto da atividade exercida, observando critérios de razoabilidade, profissionalismo e segurança.

4.4. Acessórios e apresentação pessoal

Os acessórios, maquiagem, barba, cabelos e demais elementos da apresentação pessoal são de livre escolha do colaborador, respeitando-se sua individualidade e identidade pessoal.

Entretanto, tais elementos não devem comprometer:

- A segurança das atividades desempenhadas;
- A utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- As exigências operacionais da função;
- O ambiente profissional e institucional da organização.

A SIMM Brasil respeita a diversidade cultural, religiosa, étnica, de gênero e demais características individuais de seus colaboradores, assegurando que a aplicação desta Política ocorra de forma não discriminatória e compatível com os princípios de respeito, dignidade, inclusão e valorização das pessoas.

5. UTILIZAÇÃO DO FARDAMENTO

5.1. Disposições gerais

A SIMM Brasil disponibiliza fardamento aos colaboradores de acordo com a natureza das atividades desenvolvidas e as exigências operacionais de cada função.

O fardamento constitui elemento de identificação institucional da organização e contribui para a imagem profissional da empresa perante clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.

Os colaboradores são responsáveis pela conservação, limpeza, utilização adequada e guarda do fardamento disponibilizado pela SIMM Brasil.

É vedada a utilização do fardamento em condições que possam comprometer sua apresentação, identificação, segurança ou a imagem institucional da organização.

5.2. Colaboradores alocados na Sede

Os colaboradores que atuam na Sede da SIMM Brasil poderão receber camisas polo, camisas sociais ou outras peças institucionais disponibilizadas pela empresa.

A utilização do fardamento fornecido para as atividades administrativas e corporativas possui caráter facultativo, sendo permitido o uso de outras vestimentas que estejam em conformidade com as diretrizes previstas nesta Política.

Sempre que participarem de reuniões institucionais, eventos corporativos, visitas a clientes ou atividades de representação da empresa, os colaboradores deverão observar os padrões de apresentação pessoal compatíveis com a ocasião.

5.3. Colaboradores alocados em Obras e Projetos

Para os colaboradores que atuam em obras, canteiros, unidades operacionais, projetos externos ou outras atividades de campo, a utilização do

fardamento fornecido pela SIMM Brasil é obrigatória durante toda a jornada de trabalho.

A obrigatoriedade da utilização do fardamento tem como finalidade:

- Facilitar a identificação dos colaboradores da SIMM Brasil em ambientes compartilhados com clientes, fornecedores e outras empresas;
- Fortalecer a identidade institucional da organização;
- Atender às exigências operacionais e contratuais aplicáveis;
- Contribuir para a segurança e o controle das atividades desenvolvidas;
- Permitir a adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando exigidos.

Os colaboradores deverão utilizar corretamente todas as peças que compõem o fardamento aplicável à sua função e área de atuação.

5.4. Utilização conjunta com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Sempre que aplicável, o fardamento deverá ser utilizado em conjunto com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos para a atividade desempenhada, observando-se integralmente as normas internas de Saúde e Segurança do Trabalho.

Nenhuma peça de vestuário, acessório ou elemento da apresentação pessoal poderá comprometer a utilização adequada dos EPIs ou reduzir a eficácia das medidas de proteção estabelecidas para a atividade.

O descumprimento das orientações relacionadas ao uso obrigatório dos EPIs e do fardamento operacional poderá resultar na adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis, conforme os normativos internos da SIMM Brasil.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Gestores

Os gestores são responsáveis por:

- Orientar suas equipes quanto ao cumprimento desta Política;
- Promover ambiente profissional compatível com os valores da SIMM Brasil;
- Tratar eventuais situações relacionadas à adequação das vestimentas de forma respeitosa, imparcial e alinhada aos princípios de ética e respeito às pessoas;
- Reportar ao Recursos Humanos situações que demandem orientação adicional.

6.2. Colaboradores

Os colaboradores são responsáveis por:

- Cumprir as disposições desta Política;
- Zelar pela adequada apresentação pessoal durante a jornada de trabalho;
- Utilizar corretamente os uniformes e fardamentos fornecidos pela empresa;
- Cumprir as exigências relacionadas ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável;
- Preservar a imagem institucional da SIMM Brasil perante clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Situações específicas poderão demandar orientações diferenciadas em razão da natureza das atividades desenvolvidas, visitas a clientes, participação em eventos institucionais, exigências contratuais ou requisitos de segurança.

Os gestores deverão orientar suas equipes quanto ao cumprimento desta Política, observando sempre os princípios de respeito, diversidade, dignidade e profissionalismo.

Esta Política poderá ser revisada periodicamente para adequação às necessidades organizacionais, requisitos legais e melhores práticas corporativas adotadas pela SIMM Brasil.

Os casos omissos serão analisados pela Área de Recursos Humanos, podendo ser submetidos à Diretoria quando necessário.

ANEXO A

Vestimentas adequadas e inadequadas para os ambientes da SIMM Brasil.

RECOMENDADO

Apresentação profissional, segura e alinhada à imagem da SIMM.

AMBIENTE CORPORATIVO (SEDE)

MULHERES

Camisa social e calça social
Polo SIMM e jeans escuro (liso)
Blazer e calça social
Vestido ou saia de comprimento adequado

HOMENS

Camisa social e calça social
Polo SIMM e jeans escuro (liso)
Camisa social e calça social
Camisa social e jeans escuro (liso)

AMBIENTE OPERACIONAL (OBRAS)

Uso obrigatório do fardamento e EPIs conforme a atividade.

Fardamento SIMM
Calça apropriada
Botina de segurança
Capacete
Óculos de segurança
Protetor auricular
Luvas de segurança
Colete refletivo (quando aplicável)

Info: O fardamento nas obras é obrigatório para identificação da SIMM, fortalecimento da nossa imagem e atendimento às normas de segurança.

NÃO RECOMENDADO

Peças e combinações que não são adequadas ao ambiente profissional e operacional.

Top Regata
Regata
Shorts e bermudas
Roupas muito curtas
Roupas transparentes

Jeans rasgado
Chinelos e sandálias
Roupas de praia
Peças excessivamente esportivas
Camisetas com mensagens inadequadas (ofensivas, políticas, religiosas, de times ou discriminatórias)

Atenção: As imagens acima são exemplos ilustrativos. Em caso de dúvida sobre a adequação da vestimenta ao ambiente de trabalho, consulte seu gestor.

Nosso compromisso é com a segurança, o respeito e a valorização da nossa imagem. Vista-se com consciência e represente a SIMM com orgulho, em qualquer lugar.

ANEXO B**TERMO DE RECEBIMENTO, CIÊNCIA E COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE VESTIMENTA**

Declaro, para os devidos fins, que recebi, li e compreendi integralmente a Política de Vestimenta da SIMM Brasil, comprometendo-me a observar e cumprir suas diretrizes durante toda a vigência do meu vínculo com a organização.

Reconheço que esta Política tem por finalidade promover a adequada apresentação pessoal dos colaboradores, preservando a imagem institucional da SIMM Brasil, a segurança das atividades e o ambiente profissional.

Declaro estar ciente de que eventuais dúvidas relacionadas à interpretação desta Política poderão ser encaminhadas ao gestor imediato ou à Área de Recursos Humanos.

Estou ciente de que o descumprimento das disposições previstas nesta Política poderá resultar na adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis, nos termos dos normativos internos da organização.

Por fim, declaro que todas as minhas dúvidas foram devidamente esclarecidas e que assumo o compromisso de observar e cumprir as disposições desta Política no exercício das minhas atividades profissionais.

Identificação do Colaborador

Nome Completo: _____

Matrícula: _____ **Cargo:** _____ **CPF:** _____

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do Colaborador

SIMM Brasil

